



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

PORTARIA SEMFIP Nº 07, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre o horário de funcionamento e atendimento do Departamento de Administração Tributária – DAT, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no artigo 101, inciso XV, da Lei nº 2.560, de 15/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de funcionamento e atendimento aos contribuintes pelo Departamento de Administração Tributária – DAT, será das segundas às sextas-feiras, das 07h às 18h, exceto nos dias em que forem decretados feriados e pontos facultativos.

§1º A escala de trabalho será definida pela diretoria do Departamento de Administração Tributária e Secretário de Finanças e Planejamento.

§2º É vedado o ingresso de contribuintes e demais pessoas alheias à estrutura da Secretaria de Finanças e Planejamento às dependências do DAT fora do período determinado no *caput*, ficando o controle de acesso sob a responsabilidade da vigilância patrimonial da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Os servidores lotados no DAT, que forem designados para comporem comissões, colegiados e juntas de julgamento deverão exercer essas atividades fora do período determinado no artigo 1º.

Art. 3º Essa Portaria entrará em vigor a partir do dia dezessete dias de março de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, aos 17 dias do mês de março de 2025.

JOÃO CARLOS SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES

Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

